



PORTARIA Nº 289/2017

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, **LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 11, caput e artigo 12, inciso III do Estatuto da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, ao servidor **IGOR OLIVEIRA BORGES**, Matrícula nº 228, detentor do cargo de Oficial Administrativo – Nível FC-10, lotado na Administração – Núcleo de Contabilidade, Suprimento e RH desta Fundação, pelo período de 01/03/2017 a 28/02/2019 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Cultural do Município de Varginha, 23 de janeiro de 2017.

Leandro Rabêlo Acayaba de Rezende
Diretor Superintendente